

Pregão Eletrônico nº 088/2022/SENAR/MT

Processo nº: 62171/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022/SENAR/MT, Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E RECEPTIVOS, compreendendo agenciamento de passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem, alimentação, locação de espaço para eventos com equipamentos multimídia e seguro de vida em grupo para atendimento dos Projetos Academia de Liderança e Famato Jovem**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **PRISMA TURISMO**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada

ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **PRISMA TURISMO**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **06 de julho de 2022 às 17h18min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **12/07/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Em qua., 6 de jul. de 2022 às 17:18, Prisma Turismo <prismaturismo1@gmail.com> escreveu:

Boa tarde senhores

Tenho uma dúvida quanto ao pregão de edital 88/2022 - UASG 928379

Levando em consideração que as tarifas relacionadas a serviços de viagem são flutuantes, ou seja, hoje temos um valor vigente e amanhã pode ser outro, o valor que devemos cadastrar é apenas o valor referente ao agenciamento de viagem ou devemos fazer uma estimativa dos valores de todos os serviços para a data de compra?

Aguardo informação

RESPOSTA

Bom dia Prezad@s,

O valor a ser cadastrado é o valor efetivo do serviço e não de agenciamento. Ou seja, deverá ser levantado pela empresa quanto custa a passagem aérea da data disponibilizada da viagem e ofertar o valor no certame, assim sucessivamente para os demais serviços.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 07 de julho de 2022.

(Original Assinado)

Dandra Renata Souza Lima
Pregoeira



Dandra Renata Souza Lima <dandra.lima@senarmt.org.br>

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 88/2022 - UASG 928379

1 mensagem

cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br>

7 de julho de 2022 07:32

Para: Prisma Turismo <prismaturismo1@gmail.com>

Cc: Dandra Renata Souza Lima <dandra.lima@senarmt.org.br>

Bom dia Prezad@s,

O valor a ser cadastrado é o valor efetivo do serviço e não de agenciamento. Ou seja, deverá ser levantado pela empresa quanto custa a passagem aérea da data disponibilizada da viagem e ofertar o valor no certame, assim sucessivamente para os demais serviços.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**+55 65 3928 4849
cpl@senarmt.org.br

Em qua., 6 de jul. de 2022 às 17:18, Prisma Turismo <prismaturismo1@gmail.com> escreveu:

Boa tarde senhores

Tenho uma dúvida quanto ao pregão de edital 88/2022 - UASG 928379

Levando em consideração que as tarifas relacionadas a serviços de viagem são flutuantes, ou seja, hoje temos um valor vigente e amanhã pode ser outro, o valor que devemos cadastrar é apenas o valor referente ao agenciamento de viagem ou devemos fazer uma estimativa dos valores de todos os serviços para a data de compra?

Aguardo informação

Aviso importante: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações cíveis, penais, dentre outras medidas cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Voltados ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), à privacidade e proteção de dados pessoais, bem como o sigilo das informações, registramos esse aviso.